 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE CNPJ: 74.097.114/0001-38 Telefone: (49) 3541-0466 Endereço: Pr. Lauro Muller, 39 - Centro CEP: 89620-000 - Campos Novos	Pregão eletrônico 3/2024
	Número Processo: 3/2024 Data do Processo: 20/05/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DANÇAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 4/2024

Reuniram-se no dia 17/06/2024, as 14:31 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1908/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 3/2024 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ABERTA A SESSÃO, NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/) REALIZOU-SE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS PREVIAMENTE CADASTRADAS, SENDO TODAS CLASSIFICADAS. NA FASE DE LANCES, AS EMPRESAS EFETUARAM LANCES REDUZINDO O VALOR INICIAL DOS ITENS.

AO FINAL DA FASE DE LANCES, FOI ABERTO PRAZO PARA NEGOCIAÇÃO, NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES REALIZADAS PARA OS ITENS Nº 01 E 02; PARA O ITEM Nº 03 A NEGOCIAÇÃO LOGROU BEM SUCEDIDA.

ATO CONTÍNUO, EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO SUBITEM 13.1.2 DO EDITAL, RESTARAM CONVOCADOS OS LICITANTES VENCEDORES PARA REALIZAR O ENVIO DO ARQUIVO DA PROPOSTA READEQUADA, DEVIDAMENTE ASSINADA, SENDO CUMPRIDO TEMPESTIVAMENTE.

NA SEQUÊNCIA, NA FASE DE HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 14.1 DO EDITAL, FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO ITEM 15 DO EDITAL, SENDO CUMPRIDO TEMPESTIVAMENTE PELOS LICITANTES VENCEDORES;

REGISTRA-SE QUE O LICITANTE 29.942.730 JOSE ROBERTO OLIVEIRA ROSA SOLICITOU PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EM RAZÃO DE INSTABILIDADE NO SISTEMA, SENDO A SOLICITAÇÃO ACEITA PELA PREGOEIRA, CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 8.12 DO EDITAL, E CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA; CONSIDERANDO O AVANÇAR DA HORA A SESSÃO FOI SUSPENSADA E REABERTA NO DIA 18/06/2024, SENDO CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO, O QUE FOI ATENDIDO TEMPESTIVAMENTE PELO LICITANTE.

NA FASE DE HABILITAÇÃO AINDA, O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REALIZARAM A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELOS LICITANTES PROVISORIAMENTE VENCEDORES, RESTANDO AO FINAL DA SESSÃO OS SEGUINTE LICITANTES DECLARADOS HABILITADOS E VENCEDORES: 09.660.634 DALVA MARIA DE SOUZA - PARA OS ITENS Nº 01 E 02; E 29.942.730 JOSE ROBERTO OLIVEIRA ROSA - PARA O ITEM Nº 03.

ABERTA A FASE RECURSAL QUANTO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, NÃO HOUE MANIFESTAÇÕES.

DEMAIS INFORMAÇÕES DO CERTAME PODEM SER VERIFICADAS NA SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: (HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO.

Participante: 09.660.634 DALVA MARIA DE SOUZA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Instrutor de Violino, Teria Método Suzuki e Solfejo, Arranjos, Partituras e Masterclass, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de maio a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho	7,000	MÊS	N/C	3.800,0000	26.600,00

(método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, preferencialmente Suzuki, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O Contratado deverá preparar, no mínimo, 05 alunos, para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de Violino, Teria Método Suzuki e Solfejo, Arranjos, Partituras e Masterclass, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de maio a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, preferencialmente Suzuki, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O Contratado deverá preparar, no mínimo, 05 alunos, para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

2	Instrutor de Instrumentos Metais (trombone, trompete, clarineta, tuba, saxofone), com carga horária semanal de 15h. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado de metais (trombone, trompete, clarinete, tuba, saxofone alto e tenor, trompas, eufônios), o qual deverá ser seguido durante o ano letivo. Perante Escolas	7,000	MES	N/C	3.820,0000	26.740,00
---	---	-------	-----	-----	------------	-----------

do município consideradas de público mais vulneráveis/carentes, a serem definidas, com finalidade de formação da Banda Marcial, bem como nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.

- - O Contratado deverá ministrar o ensino teórico e prático de TODOS os instrumentos musicais acima relacionados, observando a finalidade do projeto "A Arte da Música transformando vidas".
- - O Contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente.
- - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas, determinados por este Edital, assinando o livro ponto.
- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de instrumentos de metais.
- - O contratado deverá preparar, no mínimo, 10 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. - Instrutor de Instrumentos Metais (trombone, trompete, clarineta, tuba, saxofone), com carga horária semanal de 15h.
- - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado de metais (trombone, trompete, clarineta, tuba, saxofone alto e tenor, trompas, eufônios), o qual deverá ser seguido durante o ano letivo. Perante Escolas do município consideradas de público mais vulneráveis/carentes, a serem definidas, com finalidade de formação da Banda Marcial, bem como nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.
- - O Contratado deverá ministrar o ensino teórico e prático de TODOS os instrumentos musicais acima relacionados, observando a finalidade do projeto "A Arte da Música transformando vidas".
- - O Contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente.
- - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas, determinados por este Edital, assinando o livro ponto.
- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de instrumentos de metais.
- - O contratado deverá preparar, no mínimo, 10 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.

Total do Participante: 53.340,00

Participante: 29.942.730 JOSE ROBERTO OLIVEIRA ROSA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	INSTRUTOR DE DANÇA DE JAZZ, DANÇA CONTEMPORÂNEA, STREET DANCE, DANÇA RECREATIVA E COUNTRY, O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante e intermediária, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais; - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, , Outubro Rosa e	7,000	MÊS	N/C	4.000,0000	28.000,00

outras que surjam no decorrer da vigência do contrato, respeitando a carga horária contratada. - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas em questão; - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS entre os meses de maio a dezembro de 2024. - INSTRUTOR DE DANÇA DE JAZZ, DANÇA CONTEMPORÂNEA, STREET DANCE, DANÇA RECREATIVA E COUNTRY, O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante e intermediária, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais; - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, , Outubro Rosa e outras que surjam no decorrer da vigência do contrato, respeitando a carga horária contratada. - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas em questão; - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS entre os meses de maio a dezembro de 2024.

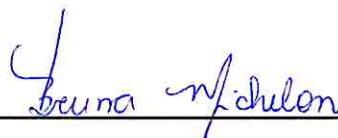
Total do Participante: 28.000,00
 Total Geral: 81.340,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos Novos, 17/06/2024

BRUNA LETICIA LOPES MICHELON

PREGOEIRO



ANA PAULA DOS SANTOS

MEMBRO




CARLA TOLOMEOTTI DE MOURA

MEMBRO





